PORTARIA N.º 29/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a partir de 30 de dezembro de 2022, "de ofício", de acordo com a alínea "a" do inciso II do parágrafo 1º do artigo 36 da Lei 1.500/1999, o Sr. **JOSÉ LUIZ PINHEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n° 51.724, portador da Cédula de Identidade RG. n.° 4.114.119-2 e do CPF n° 317.774.738-53, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR PARA ASSUNTOS POLÍTICOS LEGISLATIVOS** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 29 de dezembro de 2022.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente